

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

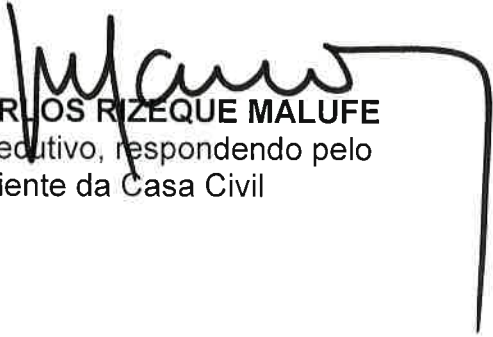
**Ofício nº 2392/2020/ATeCC/CC**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 593, de 2020**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Logística e Transportes, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Edna Macedo.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**  
Secretário Executivo, respondendo pelo  
expediente da Casa Civil

**Exmo. Senhor Deputado**  
**EnioTatto**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**



**D.O. DE 16/09/2020 – PÁG.11**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 593, DE 2020**

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiero que se officie ao Senhor Secretário de Logística e Transporte do Estado de São Paulo, Sr. João Octaviano Machado Neto, requisitando-lhe as informações a seguir:

- 1) Como está a implantação e o cumprimento do Plano Cicloviário do Estado de São Paulo?
- 2) Qual o órgão responsável pela fiscalização do Plano Cicloviário?
- 3) Quando será implantado a ciclovia localizada entre os KMs 60 à 65, no perímetro da cidade de Cubatão?
- 4) O Estado tem interesse em criar um Selo para os municípios amigos da bicicleta?
- 5) Estão sendo promovidas campanhas educativas para conscientização da importância e do respeito as faixas de ciclovia?

**JUSTIFICATIVA**

Segundo pesquisas, o uso de bicicletas como meio de transporte cresceu em 24% desde 2007. Grande parte deste crescimento se dá pela busca por meios alternativos de transporte que fujam dos engarrafamentos e da lentidão das grandes avenidas do Estado.

Durante a pandemia do Coronavírus, verificou-se também um aumento da utilização de bicicletas como ferramenta de trabalho para entregadores de aplicativos, demonstrando a importância que as bicicletas vêm adquirindo para camadas mais vulneráveis da sociedade.

Diante disso, se faz necessário a aceleração da implantação do Plano Cicloviário no Estado de São Paulo, com o intuito de garantir mais segurança e comodidade para os cidadãos que adotam este meio de transporte.

As perguntas apresentadas buscam dirimir as dúvidas sobre a implantação do Plano mencionado e esclarecer a população sobre as ações realizadas pelo Governo.

Por fim, justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios que a regem.

Sala das Sessões, em 15/9/2020.

a) Edna Macedo



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 200/2020

São Paulo, de outubro de 2020


Assunto: Requerimento de Informação nº 0593/2020 da Deputada Edna Macedo, que solicita informações sobre o Plano Cicloviário do Estado de São Paulo.

Antonio Carlos R. Malufe  
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação desta Pasta e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0746 de 30/09/2020, com as informações devidas

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**Priscila Ungaretti de Godoy Walder**  
Chefe de Gabinete respondendo pelo expediente da  
Secretaria de Logística e Transportes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

**Ref.: Requerimento de Informação nº 593/2020**

**Int.: Deputada Estadual Edna Macedo**

**Senhor Secretário da SLT**

**Manifestação**

Na qualidade de representante da SLT no Ciclo Comitê Paulista e me reportando ao Requerimento de Informação Nº 593/2020 da Deputada Estadual Edna Macedo, procedo à manifestação, que necessita de esclarecimentos iniciais:

1. Preliminarmente, o Plano Cicloviário do Estado de São Paulo tem origem na Lei Estadual Nº 10095 de 26 de novembro de 1998, havendo sua regulamentação apenas em 03 de dezembro de 2018 através da edição do Decreto Nº 63881.

2. O Decreto Nº 63881 de 03 de dezembro de 2018 prevê o desenvolvimento de Programa Especial de Ciclovias e Ciclofaixas, sob coordenação da Secretaria de Logística e Transportes.

3. Anteriormente à regulamentação foi criada a Comissão de Estudos de Acidentes e Segurança de Trânsito (CASEG) através da Resolução SLT Nº 10 de 10 de setembro de 2018, o qual possui em sua constituição o Departamento de Estradas e Rodagem (DER), o Desenvolvimento Rodoviário S.A (DERSA), a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados (ARTESP) e o Comando de Policiamento Rodoviário da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e tem por finalidade, a captação de dados estatísticos, análise e elaboração de propostas de soluções para a diminuição do número de acidentes e de vítimas no trânsito rodoviário, objetivando ainda a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito.

4. Foi atribuído ao CASEG, por atribuição constante no Decreto 63881, promover campanhas educativas, tendo por público alvo pedestre e condutores de veículos, motorizados ou não, visando divulgar o uso adequado de espaços físicos compartilhados.

5. O Ciclo Comitê Paulista é um órgão colegiado instituído pelo Decreto 63881 e visa promover a integração entre ações ambientais voltadas aos veículos não motorizados e para a construção de uma política estadual para transporte ativo, conforme previsão na Resolução Conjunta SLT/SIMA Nº 001 de 20 de dezembro de 2019, cuja designação de seus membros foi efetivamente publicada pela Resolução Nº 002 de 22 de setembro de 2020, cabendo ressaltar o período da pandemia da COVID-19, onde foi determinado as medidas de isolamento social conforme publicação do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, o que também impossibilitou reuniões para que se evitasse aglomerações.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Com base nos breves esclarecimentos históricos, passo a me manifestar quanto aos quesitos expressos no Requerimento de Informações:

1) *Como está a implantação e o cumprimento do Plano Cicloviário do Estado de São Paulo?*

Proponho encaminhamento ao CASEG e seus órgãos colegiados.

2) *Qual o órgão responsável pela fiscalização do Plano Cicloviário?*

O Plano Cicloviário do Estado de São Paulo, conforme expresso no item "1" é uma política pública, envolvendo várias secretarias de Estado, pelo que proponho o envio à Secretaria de Governo. A SLT, como expresso nos itens "2" e "3" é a responsável pelo Programa Especial de Ciclovias e Ciclofaixas.

3) *Quando será implantado a ciclovia localizada entre os KMs 60 à 65, no perímetro da cidade de Cubatão?*

Segue notícia abaixo:

### Notícia

Entrega do Segundo Viaduto para Nova Entrada de Santos

*"Mesmo durante a pandemia do coronavírus, seguindo todos os protocolos de segurança, as atividades não pararam, por estarem classificadas em categoria de serviço essencial. Iniciada em abril de 2018 e prevista para ser concluída no primeiro semestre de 2021, a obra ainda contempla implantação de vias locais para facilitar o acesso aos bairros Jardim Piratininga, Jardim São Manoel e São Jorge, uma ciclovia do km 60 ao km 65 da rodovia, ligando Jardim Casqueiro e Vila dos Pescadores, em Cubatão, à malha cicloviária de Santos e a implantação de duas passarelas nos km 62+500 e km 64+350".*

Fonte: Assessoria de Imprensa (<http://www.transportes.sp.gov.br/>) Publicação: 19/07/2020 18:57.

4) *O Estado tem interesse em criar um Selo para os municípios amigos da bicicleta?*

Não há previsão legal, conforme as publicações constantes nas manifestações preliminares, porém trata-se de iniciativa que pode incentivar parcerias com os municípios, tendo em vista que a Associação Paulista dos Municípios é uma das instituições participantes do Ciclo Comitê Paulista, pelo que, como representante da SLT, e sendo autorizado pelo Secretário, quando do início dos trabalhos do Ciclo Comitê, levarei a proposta ao colegiado.

5) *Estão sendo promovidas campanhas educativas para conscientização da importância e do respeito as faixas de ciclovia?*

Proponho o envio ao CASEG e seus órgãos colegiados, com base no descrito nos itens "3" e "4".

À consideração.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

GILBERTO TARDOCHI DA SILVA  
Representante da SLT no Ciclo Comitê Paulista



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUP. ATENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-746-30/09/2020

Ref.:Requerimento de Informação nº 593/2020

Int.: Deputada Estadual Edna Macedo

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos do Requerimento de Informação nº 593/2020, da Deputada Estadual Edna Macedo, que requer a essa Secretaria informações sobre o Plano Cicloviário do Estado de São Paulo, conforme segue:

1) *Como está a implantação e o cumprimento do Plano Cicloviário do Estado de São Paulo?*

Resp.: No âmbito deste Departamento, segue no quadro abaixo os projetos atualmente existentes relativos a implantação de ciclovias .

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Implantação de Ciclovias nas Rodovias do Estado de São Paulo (Projetos) set/2020**

Regional	Rodovia	Denominação	Município	Local	Extensão
DR.01	SP 008	Rodovia Pedro Astenori Marigliani (Capitão Bardoíno)	Bragança	km 91,50 ao km 97,90	6,40
DR.05	SP 055	Rodovia Doutor Manoel Hyppolito Rego	Caraguatatuba	km 86,60 ao km 93,47	6,87
DR.05	SP 055	Rodovia Doutor Manoel Hyppolito Rego	Ubatuba	km 53,26 ao km 58,50, km 58,33 ao km 59,68, km 63,10 ao km 64,40 e km 71,32 ao km 78,60	15,17



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-746-30/09/2020

DR.05	SP 055	Rodovia Doutor Manoel Hyppolito Rego	Bertioga	km 212,05 ao km 226,01	13,60
DR.05	SP 055	Rodovia Doutor Manoel Hyppolito Rego	São Sebastião	km 135,70 ao km 136,65 e km 154,90 ao km 155,90	1,95
DR.05	SP 055	Rodovia Doutor Manoel Hyppolito Rego	São Sebastião / Bertioga	km 187,40 ao km 193,30 e km 194,60 ao km 211,35	22,65
DR. 05	SP 055/ BR-116	SP-055/ BR-116 Rodovia Pedro Barros	Bertioga	km 223,60 ao km 224,40 (lado direito)	0,80
DR.10	SP 056	Rodovia Vereador Albino Rodrigues Neves	Arujá / Itaquaquecetuba	km 30,80 ao km 41,90	11,10
DR. 06	SP 062	Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias	Pindamonhangaba	km 151,00 ao km 159,00	8,00
DR.06	SP 062	Rodovia Vito Ardito	Lorena	km 179,20 ao km 185,84 e km 185,88 ao km 186,29	7,05
DR. 06	SP 066	Rodovia Geraldo Scavone	Jacareí	km 104,00 ao km 105,00 (lado direito)	1,00
DR.02	SP 097	Rodovia Emerenciano Prestes de Barros	Sorocaba	km 0,00 ao km 3,60	3,60
DR.02	SP 129	Rodovia Vicente Palma	Boituva	km 9,37 ao km 16,00	6,63
DR. 13	SPI 083/191	SPI-083/191 (Interligação)	Rio Claro	km 8,00 ao km 10,00	2,00
DR.13	SP 207	Rodovia Dr. José Vasconcelos dos Reis	São José do Rio Pardo	km 0,00 ao km 0,80	0,80
DR. 05	SP 222	Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira	Iguape	km 51,80 ao km 55,40 (lado direito)	3,60
DR. 07	SP 225	João Baptista Cabral Renno, Engenheiro	Santa Cruz do Rio Pardo	km 323,13 ao km 325,85 (lado direito)	2,72
DR.05	SP 226	Rodovia Abílio Previdi / Amantino Stievano	Pariquera Açú - Cananéia	km 41,8 ao 43,2 e km 44,04 ao km 45,46	2,82
DR. 03	SPA 228/225	SPA 228/225	Bauru	km 2,02 ao km 3,12	1,10





SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-746-30/09/2020

DR. 04	SPA 085/255	Acesso Professor Paulo Donato Castellane	Araraquara	km 0,30 ao km 1,00 (lado esquerdo)	0,70
DR. 13	SPA 195/304	SPA-195/304	São Pedro	km 1,00 ao km 3,00	2,00
DR. 09	SP 305	Rodovia José Pizarro	Monte Alto	km 17,96 - km 18,80	0,85
DR.04	SPI 274/310	Interligação SP 310 (km 274)	Araraquara	km 1,08 ao km 2,32 e 605 m na interligação da SPI com a Rod. Washington Luís	1,84
DR.09	SPA 375/310	Pindorama ligação Catanduva	Pindorama	km 4,34 ao km 5,41, km 5,88 ao km 7,87, km 8,27 ao km 8,48 e km 9,24 ao km 9,34	3,37
DR. 09	SPA 376/310	SPA-376/310	Catanduva	km 8,40 ao km 10,00	1,60
DR.13	SP 316	Rodovia Constantino Peruchi	Cordeirópolis / Santa Gertrudes	km 161,10 ao km 162,10, km 162,75 ao km 164,90 e km 173,26 ao km 176,58	6,47
DR. 09	SPA 498/320	Acesso Honório de Paula Ribeiro	Cosmorama	Km 0,00 ao km 2,00	2,00
DR.01	SP 324	Rodovia Miguel Melhado Campos	Campinas	km 88,70 ao km 90,50	1,80
DR.01	SPA 110/330	Ligação Sumaré Paulínia	Sumaré	km 1,00 ao km 2,80	1,80
DR. 04	SPA 112/333	SPA 112/333	Jaboticabal	km 5,73 ao km 6,83 (lado direito)	1,10
DR. 07	SPA 409/333	SPA 409/333	Assis	km 2,55 ao km 3,42 (lado direito)	0,87
DR.08	SP 336	Rodovia Rio Negro e Solimões	Batatais	km 352,30 ao km 353,30	1,00
DR. 11	SP 425	Rodovia João Caetano Campos de Almeida	Barbosa	km 263,40 ao km 264,50	1,10
DR. 09	SP 461	Rodovia Péricles Bellini	Votuporanga	km 123,60 ao km 124,80	1,20
<b>TOTAL</b>					<b>145,56</b>

2) Qual o órgão responsável pela fiscalização do Plano Cicloviário?

Resp.: Prejudicado.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

**COM-SUP/SLT-746-30/09/2020**

3) *Quando será implantado a ciclovia localizada entre os KMs 60 à 65, no perímetro da cidade de Cubatão?*

Resp.: O trecho citado encontra-se sob concessão.

4) *O Estado tem interesse em criar um Selo para os municípios amigos da bicicleta?*

Resp.: Prejudicado.

5) *Estão sendo promovidas campanhas educativas para conscientização da importância e do respeito as faixas de ciclovia?*

Resp.: Prejudicado.

À consideração de Vossa Excelência.

  
PAULO CESAR TAGLIAVINI  
SUPERINTENDENTE